



MUNICÍPIO DE VALENÇA
CÂMARA MUNICIPAL

 MUNICÍPIO VALENÇA	CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA ZONA DE ABASTECIMENTO DO CONCELHO DE VALENÇA	4º Trimestre 2020 01 Outubro a 30 Dezembro
	Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152/2017, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água(PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR)	

ZONA DE ABASTECIMENTO DE GONDELIM

Tipo de controlo	Parâmetro (unidades)	Valor paramétrico(VP) fixado no DL 152/2007	Valores obtidos		Nº Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	Nº de análises PCQA		% Análises Realizadas
			Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
CRI	E.Coli (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
	Bactérias Coliformes (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	1	1	100%
	Desinfetante Residual (mg/L)	---	<0,1	<0,1	0	-	1	1	100%

a) Realizadas análises de verificação (análises subsequentes conformes).

b) O incumprimento verificado (pH) está relacionado com as características naturais (hidrogeológicas) da origem da água

De acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 92/2010 de 26 de Junho e Decreto-Lei n.º 152/2017, de 7 de Dezembro:

- Valor paramétrico (Vp): significa o valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar, tendo em atenção o disposto naquele diploma legal.
 - Controlo: o conjunto de acções de avaliação da qualidade da água realizadas com carácter regular pelas entidades gestoras, com vista à manutenção da sua qualidade, em conformidade com as normas estabelecidas legalmente;
 - Zona de Abastecimento: a área geográfica servida por um sistema de abastecimento na qual a água proveniente de uma ou mais origens pode ser considerada uniforme.
 - Ponto de Amostragem (PA): o local onde é efetuada a colheita de amostra de água para verificação da sua conformidade, nos termos definidos no diploma legal referido.
- Sempre que se verificaram violações ao vp e tal como previsto na lei vigente, as mesmas foram de imediato comunicadas à Autoridade de Saúde e à Autoridade Competente, foram adotadas as devidas medidas corretivas e promovidas as análises de verificação.

Valença, 03 de Fevereiro de 2021
Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Rodrigues Lopes)